SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1186

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 001/16

Suspende a progressão funcional com base na Lei Municipal 2.212/2009.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e:
Considerando que a existência do Processo nº 0000881.2014.15.001 que tem como autor o Ministério Público do Trabalho;
Considerando que o citado processo versa sobre eventuais ilegalidades quanto a forma de progressão funcional editada pela lei 2.212/2009 e a mesma está subjudice;
Considerando que foi determinada pelo nobre *parquet* federal, em audiência realizada no dia 4 de março de 2015 as devidas providências quanto a revogação da citada lei municipal;

Resolve:

Art. 1º – Ficam suspensos todo e qualquer novo pedido de progressão funcional que tenham como fundamento legal o texto da Lei Municipal 2.212 de 13 de janeiro de 2009 até o julgamento final do processo nº 0000881.2014.15.001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Bocaina, em 5 de janeiro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6CE9D179

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°001/2016

TOMADA DE PREÇO N°001/2016
OBJETO: Aquisição de Apostilas de Sistema de Ensino para Município de Bocaina –Estado de São Paulo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **07 Janeiro de 2016,** nos dias úteis, no horário das 8 às 11horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sitio a Rua Sete de Setembro n°177- Bairro: Centro- CEP: 17240-000, Bocaina- Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto à "Home Page" desta Prefeitura, na Internet, no acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo propostas e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no Dia 26 de Janeiro de 2016, até as 8:30 horas,** iniciando a sua abertura às **9 horas.**

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A94CF503

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 233, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 – Médico – Cardiologista
Ref. Proc. 11387/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de **Médico – Cardiologista**, através do edital nº 221/15, **foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga**, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2015, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
2	Sérgio Devanir Rodrigues	Não retornou ao Depto. De Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal para apresentação da documentação necessária, referente a efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de dezembro de 2015.
•

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:19468538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.734, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2016.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal sobre feriados e pontos facultativos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos no exercício de 2016 os dias de pontos facultativos e feriados que serão observados pelas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais como Coleta de Lixo, Serviço Funerário, Plantão de Ambulâncias, Guarda Municipal e Serviços de Vigilância, conforme tabela I anexa, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO AO DECRETO Nº 2.734/2016
TABELA I

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Esfera	Legislação
01 de janeiro	6ª	**Confraternização Universal**	F	Lei nº 10.607/02
20 de janeiro	4ª	São Sebastião (Padroeiro)	M	Lei nº 262/80
08 de fevereiro	2ª	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.734/16
09 de fevereiro	3ª	Carnaval – Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.734/16
10 de fevereiro	4ª	Ponto Facultativo até as 12h00 – Quarta-feira de Cinzas	M	Decreto nº 2.734/16
21 de março	2ª	48º Aniversário de Itupeva - Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.734/16
25 de março	6ª	Paixão de Cristo	M	Lei nº 262/80
21 de abril	5ª	**Tiradentes**	F	Lei nº 10.607/02
22 de abril	6ª	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.734/16
01 de maio	Domingo	Dia do Trabalho	F	Lei nº 10.607/02
26 de maio	5ª	Corpus Christi	M	Lei nº 262/80
27 de maio	6ª	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.734/16
09 de julho	Sábado	Revolução Constitucionalista	E	Lei 9.497/97
07 de setembro	4ª	Independência do Brasil	F	Lei nº 10.607/02
12 de outubro	4ª	Nossa Senhora Aparecida	F	Lei nº 6.802/80
28 de outubro	6ª	Dia do Servidor Público	M	Decreto nº 2.734/16
02 de novembro	4ª	Finados	F	Lei nº 10.607/02
14 de novembro	2ª	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 2.734/16
15 de novembro	3ª	Proclamação da República	F	Lei nº 10.607/02
25 de dezembro	Domingo	**Natal**	F	Lei nº 10.607/02
31 de dezembro	Sábado	**Ponto Facultativo**	M	Decreto nº 2.575/13

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:91A57579



